



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 831/2018 PM/PD, PAU D'ARCO DE 13 DE JUNHO DE 2018.



“PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A
EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE PAU
D'ARCO - PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal - CF e Lei Federal de nº. 10.257/2001 faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica definida como área urbana os seguintes pontos e coordenadas: Iniciando com a descrição do perímetro a vértice denominada V.01 com coordenada - E = 606650.99 N = 9135567.78 situado no RIBEIRÃO PARAÍSO com área de 4711,12m até a vértice V.02 - E = 606711.36 N = 9132857.14, situado no RIO PAU D'ARCO com área de 4906,56 até a vértice V.03 - E = 603025.41 N = 9133704.40 até a vértice V.04 - V.05, azimute 016°32'11", distância 318.07 até a vértice V.05 - V.06 azimute 013°51'41", distância 293.74 até a vértice V.06 - V.07, azimute 072°41'57", distância 84.70 até a vértice V.07 - V.08, azimute 056°40'09", distância 203.77; V.08 V.09, azimute 025°03'57", distância 76.14 até a vértice V.09 - V.10, azimute 032°28'52", distância 35.04 até a vértice V.10 - V.11 azimute 064°43'50" distância 35.67 até a vértice V.11 - V.12 azimute 091°57'06", distância 201.47 até a vértice V.12 - V.13, azimute 346°07'27", distância 144.36 até a vértice V.13 - V.14, azimute 088°33'46", distância 446.88 até a vértice V.14 - V.15, azimute 054°53'34",



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



distância 287.19 até a vértice V.15 - V.16, azimute $033^{\circ}55'27''$, distância 131.97 até a vértice V.16 - V.17, azimute $347^{\circ}41'42''$, distância 391.56, distância 391.56 até a vértice V.17 - V.18, azimute $345^{\circ}14'02''$, distância 289.16 até a vértice V.18 - V.19 azimute $116^{\circ}36'23''$ até a vértice V.19 - V.20 azimute $110^{\circ}36'23''$ até a vértice V.20 - V.21 azimute $111^{\circ}05'42''$ até a vértice V.21 - V.01 $109^{\circ}50'00''$.

PARAGRAFO ÚNICO. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas através da planta topográfica que é parte integrante deste projeto de Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, obedecendo ao princípio legal da anterioridade, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco, aos 13 de junho de 2018.

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



QUADRO DE AZIMUTE E DISTÂNCIA			
VERTICES	AZIMUTE	DISTÂNCIA	
V.04 V.05	016°32'11"	318.07	
V.05 V.06	013°51'41"	293.74	
V.06 V.07	072°41'57"	84.70	
V.07 V.08	056°40'09"	203.77	
V.08 V.09	025°03'57"	76.14	
V.09 V.10	032°28'52"	35.04	
V.10 V.11	064°43'50"	35.67	
V.11 V.12	091°57'06"	201.47	
V.12 V.13	346°07'27"	144.36	
V.13 V.14	088°33'46"	446.88	
V.14 V.15	054°53'34"	287.19	
V.15 V.16	033°55'27"	131.97	
V.16 V.17	347°41'42"	391.56	
V.17 V.18	345°14'02"	289.16	



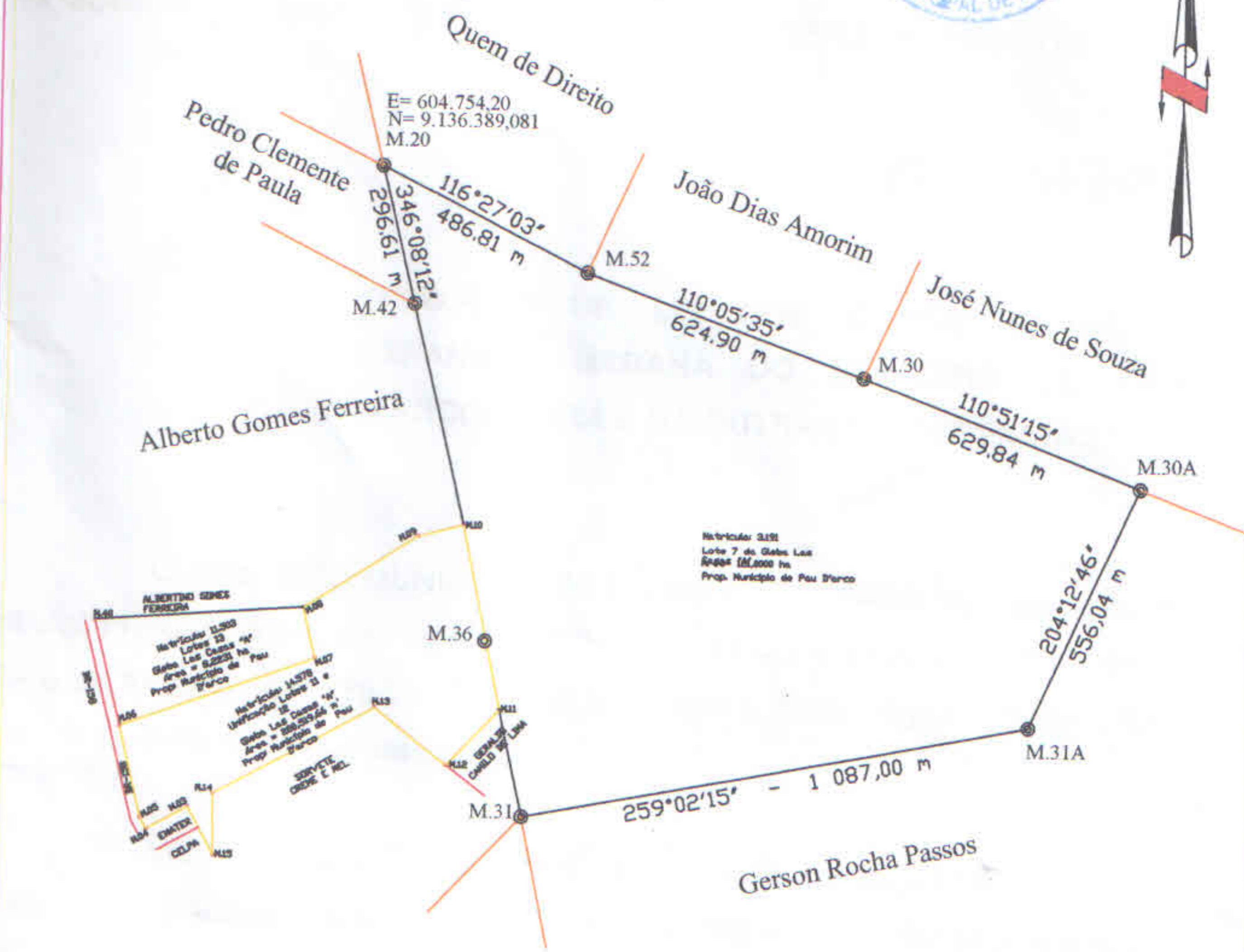
Sebastião da Conceição Dias
GEOMENSOR
 CREA - 93 TAPA - 1ª Reg.
 Cel.:(94) 9152-7000
 E-mail: construtora_adeacol@hotmail.com

IMÓVEL: **ZONA URBANA**
PLANTA TOPOGRÁFICA

GLEBA:	ÁREA: 857,6806 ha
LOTE:	PERÍMETRO: 15 489,07 m
PROPR.:	ESCALA: 1 / 20.000
DATA: Novembro de 2016	ART:
MUNICÍPIO/UF: PAU D'ARCO - PA	CCIR:
DESENHO: Carol Villela	RESP. TÉCNICO: Agrim. SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO DIAS CREA 93 TAPA 1ª REG.



N. V.



Topografia, Georreferenciamento e Licenciamento Ambiental

Sebastião da Conceição Dias

GEOMENSOR
 CREA - 93 TAPA - 1ª Reg.
 Cel.: 9152-7000
 (94) 3424 - 6459 / 3424 - 0713
 E-mail: sabbadias@uol.com.br

IMÓVEL:

ÁREA URBANA PLANTA TOPOGRÁFICA

GLEBA: LAS CASAS "A"
 LOTE: 07, 11, 12 e 13
 PROPR.: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

ÁREA: INDICADA

PERÍMETRO: INDICADO

MATRICULA:

comarca: REDENÇÃO/PA

ESCALA: 1 / 15 000

DATA: ABRIL/ 2013

MUNICÍPIO/UF: PAU D'ARCO - PA

ART:

DESENHO: JOÃO BATISTA

RESP. TÉCNICO: Agrim. SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO DIAS
 CREA 93 TAPA 1º REG.

CCIR: